

## **RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2020 E TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 031/2020:

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica executora para apoiar e/ou realizar eventos para formação em políticas públicas para desenvolvimento econômico e social com foco nas áreas de assentamento, reassentamento e em situação de conflito fundiário/agrário no Estado do Ceará, cujos objetos sociais contemplem atividades referentes aos serviços de seminários, a serem executados de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos em edital e seus anexos.

Após analisada a documentação da empresa participante, verificou-se que as empresas abaixo informadas preencheram todos os requisitos exigidos em edital, estando, portanto, credenciadas para o serviço demandado na ordem de classificação:

**1 - INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**

**2 – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**

**Desta forma, diante da necessidade inicial, CONVOCA-SE a empresa credenciada em 1º lugar para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.**

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no item 11 deste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 09 de outubro de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**  
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará